

Portaria Corregedoria Nº 205/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento de folga compensatória de justiça rápida, conforme SEI n. 0001081-21.2018.8.22.8002,
R E S O L V E:

CONCEDER ao magistrado ALEX BALMANT, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, 01 (uma) folga compensatória para gozo no dia 25/09/2018, nos termos do art. 9º, do Provimento n. 006/2017-CG, publicado no DJE n. 053, de 22/03/2017, em razão de atuação na MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE, realizada na Comarca de Ariquemes em 25/11/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/09/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0887133e o código CRC 162F417F.

Portaria Corregedoria Nº 206/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO o SEI n. 0000328-04.2018.8.22.8022

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza Substituta MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS SANTANA, lotada na 3ª Seção Judiciária, para, sem prejuízo da designação anterior, responder pela Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, no período de 25/09 a 1º/10/2018.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/09/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0889691e o código CRC 37DD9DF0.

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 65 / 2018 - Dicextra/Depex/SCGJ/CGJ

Protocolo SEI n. 0003310-19.2017.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 02 (dois) Selo de Fiscalização, Tipo Digital Notas, sequência alfanumérica B3AAJ21185 e B3AAJ21186, em virtude de uso inadequado pela Serventia de Registro Civis Das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Jaci-Paraná, Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

Em 21 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/09/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0887088e o código CRC 24C4608A.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 66 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002408-32.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 1.501 (mil quinhentos e um) Selos, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Selo Digital (IMÓVEIS)	L1AAA35455	L1AAA35455	1
	L1AAA39257	L1AAA39257	1
	L1AAB33002	L1AAB33460	459
	L1AAB33462	L1AAB34501	1.040
TOTAL			1.501

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/09/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0889526e o código CRC 9D1D8910.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 16/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da EMERON;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução n. 001/2016-EMERON](#), publicado no DJe n. 196, de 18/10/2016, p. 3-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito GUILHERME RIBEIRO BALDAN para exercer a função de Presidente do Fórum Permanente dos Juizados Especiais do Estado de Rondônia - Fojur, até o dia 31/12/2019, nos termos do art. 4º da [Resolução n. 001/2016-EMERON](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 25/09/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0890814e o código CRC 205317B1.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS

Portaria Secretaria-Geral Nº 762/2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Presidência n. 911/2017, publicada no DJE n. 089 de 17/05/2017,

Considerando o que consta no protocolo eletrônico SEI 0005309-42.2018.8.22.8001,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora POLIANNE HERLIZE MOREIRA RATZ DOS REIS, cadastro 2066246, Técnica Judiciária, do Cartório da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO para Cartório do 1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Velho/RO, com efeitos retroativos a 16/08/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA DE FREITAS, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça em Exercício, em 25/09/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0883289e o código CRC B8DEE3C3.